

CONSELHO PERMANENTE



OEA/Ser.G
CP/doc.4440/09
21 outubro 2009
Original: espanhol

RELATÓRIO ANUAL DO ESCRITÓRIO DO INSPETOR-GERAL
PARA O PERÍODO DE 1º DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2008

Este documento está sendo distribuído às missões permanentes e
será apresentado ao Conselho Permanente da Organização.



17th St. & Constitution Avenue N.W.
Washington, D.C. 20006
Estados Unidos da América

Organização dos Estados Americanos

T. 202.458.3000
www.oea.org

Antigua e Barbuda
Argentina
Bahamas
Barbados
Belize
Bolívia
Brasil
Canadá
Chile
Colômbia
Costa Rica
Cuba
Dominica
Equador
El Salvador
Estados Unidos
Grenada
Guatemala
Guiana
Haiti
Honduras
Jamaica
México
Nicarágua
Panamá
Paraguai
Peru
República Dominicana
Saint Kitts e Nevis
Santa Lúcia
São Vicente e Granadinas
Suriname
Trinidad e Tobago
Uruguai
Venezuela

10 de setembro de 2009

A Sua Excelência o Senhor
José Miguel Insulza
Secretário-Geral
Organização dos Estados Americanos
Washington, D.C.

SG/EIG-27-09

Excelência:

Tenho a honra de enviar-lhe o Relatório Anual do Inspetor-Geral para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2008.

Este Escritório lhe envia os relatórios anuais para encaminhamento ao Conselho Permanente, de acordo com as disposições da resolução AG/RES. 1321 (XXV-O/95.)

Aceite, Excelência, os renovados protestos de minha mais alta consideração.

Linda P. Fealing
Inspetora-Geral

Anexo



17th St. & Constitution Avenue N.W.
Washington, D.C. 20006
Estados Unidos da América

Organização dos Estados Americanos

T. 202.458.3000
www.oea.org

Antigua e Barbuda
Argentina
Bahamas
Barbados
Belize
Bolívia
Brasil
Canadá
Chile
Colômbia
Costa Rica
Cuba
Dominica
Equador
El Salvador
Estados Unidos
Grenada
Guatemala
Guiana
Haiti
Honduras
Jamaica
México
Nicarágua
Panamá
Paraguai
Peru
República Dominicana
Saint Kitts e Nevis
Santa Lúcia
São Vicente e Granadinas
Suriname
Trinidad e Tobago
Uruguai
Venezuela

10 de setembro de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Embaixador Pedro Oyarce Yuraszeck
Representante Permanente do Chile
junto à Organização dos Estados Americanos
Presidente do Conselho Permanente
Washington, D.C.

Senhor Presidente:

Em conformidade com o artigo 119 das Normas Gerais e com a resolução AG/RES. 1321 (XXV-O95), estou anexando, para consideração do Conselho Permanente, o Relatório Anual do Escritório do Inspetor-Geral para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2008.

Aceite, Excelência, os renovados protestos de minha mais alta consideração.

Linda P. Fealing
Inspetora-Geral

Anexo

Relatório Anual do Inspetor-Geral
1º de janeiro a 31 de dezembro de 2008

SUMÁRIO

RESUMO EXECUTIVO.....	- 1 -
I. INTRODUÇÃO.....	- 7 -
II. INFORMAÇÕES GERAIS	- 7 -
A. Mandato.....	- 7 -
B. Qualidade do trabalho.....	- 9 -
C. Mecanismo do EIG para a implementação do acompanhamento das recomendações	- 9 -
III. RESUMO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA.....	- 10 -
A. Atividades de auditoria concluídas.....	- 10 -
B. Tipo de atividades de auditoria.....	- 13 -
C. Comentários da SG/OEA aos relatórios do EIG.....	- 13 -
D. Acompanhamento de auditorias	- 14 -
E. Serviços de consultoria	- 15 -
IV. RELATÓRIOS DE ATIVIDADES	- 15 -
V. PARTICIPAÇÃO DO EIG EM REUNIÕES.....	- 15 -
VI. PLANO DE TRABALHO PARA 2009.....	- 16 -
VII. DOTAÇÃO DE PESSOAL	- 18 -
VIII. CRÉDITOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CONTINUADA	- 19 -
IX. INDEPENDÊNCIA.....	- 19 -

X. RECOMENDAÇÕES DA JUNTA DE AUDITORES EXTERNOS.....	- 19 -
Anexo 1 – Lista das atividades de auditoria executadas	- 21 -
Anexo 2 – Lista das auditorias por área técnica	- 22 -
Anexo 3 – Plano de trabalho de auditoria para 2009.....	- 23 -

RESUMO EXECUTIVO

As Normas Gerais para o Funcionamento da Secretaria-Geral dispõem que o Secretário-Geral estabeleça os procedimentos adequados de auditoria interna para verificar o cumprimento das normas e regulamentos pelo exame seletivo de transações oficiais e procedimentos operacionais relativos aos recursos administrados pela Secretaria-Geral. O Escritório do Inspetor-Geral (EIG) é o órgão responsável pela realização de procedimentos de auditoria interna. A Ordem Executiva 95-05 declara que o propósito do Escritório do Inspetor-Geral é orientar e assistir o Secretário-Geral e, por meio dele, os secretários, diretores e demais pessoal de supervisão da Secretaria-Geral no correto cumprimento de suas responsabilidades, fornecendo-lhes análises, avaliações, investigações, recomendações e comentários adequados sobre as atividades examinadas.

A Inspetora-Geral emitiu relatórios de 12 auditorias para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2008. As atividades de auditoria de 2008 incluíram a análise de processos operacionais e transações realizadas nas dependências da Secretaria de Administração e Finanças (SAF) e da Secretaria para Assuntos Políticos (SPA) na sede, bem como de sete escritórios da SG/OEA e de duas unidades de projetos técnicos localizadas nos Estados membros. Os relatórios de despesas e de situação de projetos de 24 projetos (15 financiados por fundos específicos e 9 pelo FEMCIDI) foram examinados para se determinar se as atividades tinham sido realizadas de acordo com os termos dos contratos firmados e se os objetivos tinham sido alcançados com boa relação custo-benefício. As conclusões das atividades de auditoria realizadas pelo EIG resultaram em 52 recomendações para a melhoria contínua do desempenho dos programas mediante processos operacionais e diretrizes de procedimento, administração responsável dos recursos e responsabilização gerencial. Todos os relatórios enviados pelo Inspetor-Geral foram aprovados pelo Secretário-Geral. O Anexo 1 distingue as auditorias como operacionais ou de cumprimento e o Anexo 2 fornece uma listagem das atividades de auditoria concluídas em 2008 segundo as áreas técnicas.

A Ordem Executiva 05-08, Corr. 1, expedida em 14 de abril de 2005, delinea a política da Secretaria-Geral para o relato de más condutas financeiras e administrativas e oferece proteção aos informantes e testemunhas contra retaliação pelo relato dessas alegações. O Inspetor-Geral mantém uma linha direta pela qual as alegações de má-conduta financeira podem ser relatadas. Todos os assuntos levados à atenção do Inspetor-Geral para serem investigados são avaliados contra informações conhecidas quanto à sua credibilidade e ao impacto nos controles internos. As questões encaminhadas ao EIG em 2008 pela linha direta e que apresentavam riscos intrínsecos para os controles internos da Secretaria-Geral ou anomalias identificadas em normas e políticas vigentes foram investigadas visando-se a ação corretiva apropriada.

A taxa de implementação de recomendações aprovadas é um fator importante na determinação do êxito dos serviços de auditoria do EIG. O êxito e a utilidade da função de auditoria dependem do valor e da importância que a alta administração atribui a essa função e da forma como ela se integra às atividades operacionais da SG/OEA. A Inspetora-Geral reconhece os contínuos esforços da Secretaria-Geral para corrigir as falhas no controle interno reportadas pelo Escritório do Inspetor-Geral e as iniciativas implementadas para fortalecer o ambiente de controle interno. Tenho a satisfação de relatar que as recomendações do EIG emitidas para 2007, 2005 e anos anteriores foram todas implementadas e encerradas. No entanto, até a data deste relatório quatro (5%) das 74 recomendações emitidas para 2006 ainda estão pendentes, sendo duas delas de alto risco. As recomendações pendentes para 2006 relacionam-se a processos

operacionais para adiantamentos de viagem da SG/OEA e a processos do Escritório de Serviços de Compras que dependem da conclusão dos esforços de transformação e modernização da SAF. Além disso, 22 das 52 recomendações (42%) emitidas para 2008 ainda se encontram em diversos estágios de implementação, sendo 11 delas consideradas de alto risco. A Inspectora-Geral foi informada pela SAF de que as iniciativas empreendidas em seu Projeto de Transformação e Modernização da Secretaria de Administração e Finanças (STAMP) implementarão satisfatoriamente as recomendações pendentes, focarão a eficiência operacional e melhorarão a governança.

Os contínuos esforços proativos empreendidos pelo EIG têm facilitado e incentivado comunicações abertas com a Secretaria-Geral. Essas iniciativas incluem consultas durante as atividades de auditoria, distribuição de projetos dos relatórios de auditoria antes da aprovação do Secretário-Geral, discussões das atividades operacionais, além de processos organizacionais planejados, revisão de procedimentos operacionais antes de sua distribuição e participação, como observador, em várias reuniões da SG/OEA. No relatório de auditoria das declarações financeiras de 2008, a Junta de Auditores Externos reafirmou a importância da posição e da função do EIG como salvaguarda contínua essencial para a avaliação e manutenção do ambiente de controle interno. A Junta também comentou o relacionamento de trabalho aberto e construtivo e a estreita cooperação entre o EIG e a Secretaria-Geral. O EIG continua a exercer um impacto constante, construtivo e contínuo sobre a eficiência e a eficácia geral da SG/OEA.

A Junta de Auditores Externos emitiu um parecer sem reservas em seu relatório das declarações financeiras de 2008 de todos os fundos e entidades da OEA administradas pela SG/OEA. A Junta declarou que o ambiente de controle interno da OEA foi basicamente eficaz e que foi incentivado pelos contínuos esforços da SG/OEA na busca de eficiência e economia administrativa. O relatório da Junta incluiu recomendações relacionadas com melhorias nos controles de ativos fixos, o acompanhamento de estoque e a geração de relatórios, a tecnologia da informação (TI) e um plano estratégico de TI, níveis de pessoal dos escritórios nacionais e reconciliações bancárias nesses escritórios, medição de desempenho e enfoque em serviços de qualidade e em resultados, reengenharia do processo organizacional, desenvolvimento de relatórios financeiros que vinculem o uso de recursos e o alcance de objetivos estratégicos, o uso das recuperações de custos indiretos (RCI), gerenciamento de projetos, reformas no gerenciamento de recursos humanos, automação do gerenciamento de despesas de viagens, uma estratégia integrada para os bens imóveis, o processo de compras para pequenas aquisições e a transição para as normas internacionais de contabilidade do setor público (IPSAS).

Observo com satisfação que, em resposta às recomendações do Escritório do Inspector-Geral e da Junta de Auditores Externos, a Secretaria-Geral iniciou significativos esforços em 2008 e 2009 para implementar reformas administrativas e melhorar a medição do desempenho e da prestação de contas, o que resultou em economia e em maior coerência interna e eficiência em toda a Organização. A Inspectora-Geral elogia as diversas dependências da Secretaria-Geral que têm empreendido numerosas iniciativas para melhorar a governança. Diversas iniciativas continuam em estágios de desenvolvimento. Além da recuperação de recursos devidos à Organização, algumas das realizações mais notáveis no âmbito do controle interno da OEA resultantes dos esforços combinados da Secretaria-Geral podem ser assim resumidas:

- A Junta de Auditores Externos avaliou o ambiente de controle interno geral da Secretaria-Geral em 2008 como eficaz em termos gerais.
- Não foram encontradas deficiências materiais nem condições reportáveis.
- A Junta está satisfeita com a estreita cooperação entre o EIG e a SG/OEA e incentivou uma relação de trabalho aberta e construtiva.

- Todas as recomendações do EIG para 2007, 2005 e anos anteriores foram implementadas e encerradas. Setenta (95%) das 74 recomendações emitidas para 2006, bem como 30 das 52 recomendações emitidas para 2008 foram implementadas.
- Os principais processos organizacionais do Departamento de Serviços Orçamentários e Financeiros (DSPF) foram desenvolvidos e documentados e vários relatórios, inclusive o Relatório da Tesouraria e os relatórios trimestrais de gerenciamento de recursos, foram distribuídos.
- As práticas de contratação do Departamento de Recursos Humanos, inclusive o mecanismo de contratação de pessoal e as descrições de funções padrão, foram modernizadas levando a alterações nas Normas Gerais.
- Foram desenvolvidos guias e manuais de procedimentos do Departamento de Recursos Humanos (DRH) para as suas operações e para fornecer orientação na condução das missões de observação eleitoral.
- Foi publicado um guia para o procedimento de avaliação e solicitações formais de licitação.
- Foi oferecido treinamento no sistema empresarial da OEA (Oracle Electronic Business Suite - OASES) a diversos técnicos administrativos nos escritórios da OEA nos países.
- O módulo de ativos fixos do OASES foi implementado e todos os dados legados do FASSETS de acompanhamento de estoque foram migrados.
- O Departamento de Serviços de Informação e Tecnologia realizou diversas melhorias, inclusive a atualização técnica do OASES. Foi oferecido treinamento a usuários do Discoverer e um novo sistema de correio de voz foi implementado.
- Diversos sistemas de informação foram desenvolvidos ou atualizados para áreas da Secretaria-Geral, como o Departamento de Conferências e Reuniões, o Departamento de Recursos Humanos e o Departamento de Desenvolvimento Humano.
- Os fornecedores inativos foram retirados da lista de fornecedores.
- As diretrizes de recuperação de custos indiretos (RCI) simplificou e centralizou a política da OEA para recuperação parcial de custos indiretos incorridos na administração de contribuições dos fundos específicos.

Além disso, em resposta à resolução AG/RES.1 (XXXVI-E/08), que tratou de melhorias na promoção de uma cultura de austeridade, eficiência e eficácia sob a guia do Secretário-Geral, bem como às recomendações do Inspetor-Geral e da Junta de Auditores Externos, a Secretaria de Administração e Finanças adotou certas iniciativas a serem implementadas de 2009 e 2012. Esses esforços podem ser resumidos da seguinte maneira:

- Será feita a transição do módulo de ativos fixos do OASES para a responsabilidade do DSPF até o final de 2009.
- Espera-se que todos os técnicos administrativos dos escritórios da OEA nos países sejam treinados em 2009 e prevê-se que a responsabilidade pela execução das tarefas do OASES e pelo monitoramento associado que hoje recai sobre o Escritório de Coordenação de Escritórios e Unidades da Secretaria-Geral nos Estados membros seja reduzida.
- O DRH iniciou outros programas de treinamento para fortalecer o gerenciamento e as habilidades de liderança previstas para 2009.
- Em colaboração com o DSPF e o STAMP, o Escritório de Serviços de Compras está redefinindo o módulo de compras do OASES e espera-se que uma nova estrutura seja implementada em 2009.
- As iniciativas do STAMP para transformação e modernização em relação aos processos operacionais do DSPF, às IPSAS, aos sistemas de gerenciamento de recursos humanos e

aos mecanismos de avaliação e execução de projetos continuarão de 2010 a 2012.

- Estão sendo envidados esforços para tornar as aplicações e os processos financeiros compatíveis com as IPSAS e para alinhar as políticas orçamentárias e financeiras da OEA com os padrões internacionais (2011-2012).

No relatório de auditoria de 2008, a Junta de Auditores Externos enfatizou a necessidade de se assegurar que as questões de controle sejam consideradas nas iniciativas de governança e de atividades da OEA. A Junta reafirmou a recomendação à SG/OEA de desenvolver um plano de ação para a transição das atuais Normas Orçamentárias e Financeiras para as IPSAS, de envidar esforços extras com usuários internos e externos das declarações financeiras e de explicar como o relatório financeiro pode ser afetado pelas novas normas.

Embora reconheça as iniciativas e melhorias feitas pela SG/OEA, inclusive o projeto de transformação e modernização da SAF (STAMP) que começou a abordar algumas ineficiências operacionais, a Junta destacou que a necessidade de se assegurar que a força-tarefa comunique seus planos aos interessados internos, Estados membros e terceiros externos, como a Comissão de Assuntos Administrativos e Orçamentários (CAAP), é essencial para o avanço da agenda de modernização. Além de emitir recomendações para atender à carência de recursos suficientes para que as metas principais da OEA sejam atingidas e à necessidade de esforços de difusão e comunicação com os usuários para a transição satisfatória para as IPSAS, as recomendações de 2008 da Junta de Auditores Externos relacionados com o ambiente de controle interno incluem a necessidade de:

- Continuação do Projeto de Transformação e Modernização da SAF para atualizar, modernizar e transformar procedimentos e processos operacionais.
- Adoção das IPSAS pelo Conselho Permanente e envolvimento dos auditores externos da OEA e de outros peritos para orientar a transição para as IPSAS.
- Implementação do módulo de gerenciamento de projetos no OASES e a garantia de que os usuários sejam suficientemente treinados nos recursos do módulo.
- Implementação de reformas no gerenciamento dos recursos humanos.
- Um processo agilizado para pequenas compras, com os controles internos apropriados, e de práticas de despesas de viagem, com os controles internos apropriados.
- Dotação de pessoal adequada em cada escritório nacional, proporcional ao nível de atividade de projetos e à necessidade dos controles internos.
- Prestação de contas sobre ativos fixos.
- Desenvolvimento e implementação de um plano estratégico de TI em conformidade com o plano estratégico principal da OEA.

A Inspectora-Geral concorda com as recomendações da Junta para uma transição eficaz e bem-sucedida na adoção dos padrões contábeis internacionais e para melhorar a prestação de contas e a transparência.

Além das questões mencionadas no relatório de 2008 da Junta de Auditores Externos e do ambiente de controle interno em geral, os desafios da SG/OEA para 2009 que são motivo de preocupação para a Inspectora-Geral incluem:

- A carência de recursos suficientes do EIG para o cumprimento eficaz de seu mandato dentro dos prazos.
- Alguns processos organizacionais, como gerenciamento de recursos humanos e estoque não estão plenamente integrados ao OASES.

- Diversos processos organizacionais, como o de viagens, precisam ser automatizados para diminuir o risco de erros dos processos manuais.
- Manuais de procedimentos por escrito devem ser providenciados para todos os processos operacionais da SG/OEA.
- Diversos processos operacionais devem ser revistos e aprimorados, como o tratamento contábil dos adiantamentos contábeis e de viagens, a alocação dos fundos de doadores dentro dos prazos, as práticas de contratação de pessoal de apoio temporário e de profissionais locais e de contratados por tarefa.
- A necessidade de supervisão oportuna e sistemática de funções financeiras e administrativas da SG/OEA pelo DSPF, inclusive visitas aos escritórios da SG/OEA nos Estados membros.
- A política de RCI deve ser revista e melhorada para atender às preocupações expressas pela SAF no documento CP22821.
- É necessário um plano para a transição das Normas Orçamentárias e Financeiras para as Normas Contábeis Internacionais do Setor Público (IPSAS), inclusive a limpeza de dados.
- Os processos para registro e acompanhamento de estoque nos escritórios da SG/OEA requer aprimoramentos.
- É necessário o treinamento em funções administrativas, inclusive nas Normas Orçamentárias e Financeiras, para as entidades/unidades técnicas nos escritórios da SG/OEA nos Estados membros que não estejam sob a responsabilidade do Escritório de Coordenação do Gabinete do Secretário-Geral Adjunto.

Há anos, a Junta e a Inspectora-Geral vêm expressando suas preocupações quanto aos recursos de pessoal do EIG, tendo a Junta recomendado que se dessem prioridade e consideração favorável às solicitações de pessoal da Inspectora-Geral. Um plano de dotação de pessoal para atender às necessidades do EIG foi enviado ao Secretário-Geral em 2007, de acordo com as recomendações da Junta de Auditores Externos. Em 2008, a Junta expressou preocupação no sentido de que o pessoal do EIG deve permanecer proporcional ao nível crescente de atividade do programa e reafirmou sua recomendação de que a Secretaria-Geral, em conjunto com o EIG, desenvolva uma metodologia para garantir que fundos provenientes da recuperação de custos indiretos sejam fornecidos para as atividades de supervisão de auditoria. Em 2008, o EIG recebeu US\$109.005 de RCI, inclusive US\$67.000 para o custeio do técnico de auditoria. A carência de recursos adequados restringe a capacidade do EIG de responder às necessidades de auditoria da SG/OEA, emitir relatórios dentro dos prazos, realizar o acompanhamento sistemático das recomendações pendentes e cumprir as recomendações da Junta quanto a treinamento e revisão por pares.

A Inspectora-Geral reporta-se diretamente ao Secretário-Geral e é regida pelas Normas Gerais para o Funcionamento da Secretaria-Geral, pela Ordem Executiva 95-05 e pelo Regulamento e Procedimentos Orçamentários e Financeiros, além de outras diretrizes da OEA. A Inspectora-Geral tem total independência no planejamento de programas de auditoria e em todas as atividades de auditoria, e o EIG possui completa autonomia técnica e a mais ampla autonomia administrativa possível. Apesar de sua independência operacional, o EIG opera como um componente essencial da Secretaria-Geral na administração responsável de recursos e na criação de uma atmosfera de prestação de contas, transparência e alto desempenho na execução dos programas da OEA. O EIG está sujeito às mesmas restrições financeiras da Secretaria-Geral.

O Anexo 3 deste relatório apresenta o Plano de Trabalho do EIG para 2009 e leva em consideração as questões mencionadas no relatório da Junta de Auditores Externos para o ano fiscal de 2008. O Plano de Trabalho do EIG foi elaborado com foco no exame das atividades de maior risco e das que promovem economia, eficácia e eficiência nas operações da SG/OEA. O Plano de Trabalho de 2009 inclui a revisão de vários processos operacionais e de transações processadas pela SAF, inclusive dos escritórios da SG/OEA nos Estados membros, além de projetos específicos e financiados pelo FEMCIDI.

I. INTRODUÇÃO

Em conformidade com o artigo 119 das Normas Gerais para o Funcionamento da Secretaria-Geral, submeto à consideração do Conselho Permanente o relatório anual das atividades de auditoria concluídas pelo Escritório do Inspetor-Geral (EIG) no decorrer do ano civil encerrado em 31 de dezembro de 2008. O relatório faz referência às propostas apresentadas pela Junta de Auditores Externos e à adequação dos recursos, inclusive o nível da dotação de pessoal do Escritório do Inspetor-Geral.

II. INFORMAÇÕES GERAIS

A. Mandato

De acordo com o artigo 117 das Normas Gerais, o Secretário-Geral estabeleceu procedimentos adequados de auditoria interna, a fim de verificar o cumprimento das normas e regulamentos vigentes, especialmente mediante o exame sistemático e seletivo de transações oficiais e métodos operacionais relativos aos recursos administrados pela Secretaria-Geral. É política da Secretaria-Geral manter um sistema de auditoria interna eficaz e independente, que preste assistência ao Secretário-Geral e aos órgãos deliberativos no monitoramento tanto do cumprimento adequado das responsabilidades dos vários níveis de administração, com relação aos programas e recursos da Secretaria-Geral, quanto da adesão ao sistema jurídico que rege a Secretaria-Geral.

Conforme as Normas para a Prática Profissional de Auditoria Interna, trata-se de atividade independente, de garantia objetiva e de consultoria, destinada a agregar valor e aperfeiçoar o funcionamento da Organização. A função de auditoria interna oferece um programa contínuo de avaliação de desempenho, manutenção da integridade financeira e verificação do cumprimento de normas, políticas e procedimentos operacionais, salvaguarda de ativos, economia e eficácia no uso de recursos, bem como da eficiência da gestão de programas e projetos com vistas ao cumprimento dos objetivos propostos. Os controles de acesso para proteção de bens, que incluem a distinção apropriada de obrigações, são formulados para resguardar os ativos e registros contra danos físicos, roubo, perda, mau uso ou alterações não autorizadas.

Um controle interno satisfatório é fundamental para a mensuração eficaz da execução de programas e para o alcance dos resultados. O ambiente de controle interno marca o ritmo de uma organização e define a base de como os riscos são vistos e tratados pela administração. A administração da SG/OEA é responsável pelo estabelecimento e pela manutenção de um ambiente de controle interno satisfatório para a geração de garantias razoáveis de que os objetivos da OEA sejam atendidos. Os sistemas de informação são parte do componente de informações e comunicações do controle interno. A auditoria interna é parte essencial de sistemas amplos de prestação de contas e colabora na detecção e correção de condições que apresentem riscos desnecessários, define oportunidades de melhoramento e ajuda a Organização a alcançar seus objetivos, mantendo os riscos em limites toleráveis.

A Ordem Executiva nº 95-05, expedida pelo Secretário-Geral em 8 de maio de 1995, criou o Escritório do Inspetor-Geral como o setor responsável pela aplicação dos procedimentos de auditoria interna e execução das funções correlatas, e dispôs a declaração de responsabilidade, intenção e autoridade, com respeito a auditorias internas e à composição do referido Escritório. O objetivo do Escritório do Inspetor-Geral é assessorar e auxiliar o Secretário-Geral e, por seu

intermédio, os secretários executivos, diretores e outros funcionários de supervisão da Secretaria-Geral no cumprimento adequado de suas responsabilidades, colocando à sua disposição as análises, avaliações, investigações, recomendações e comentários sobre as atividades examinadas. O Escritório do Inspetor-Geral é responsável especificamente por assegurar a revisão sistemática dos controles internos de administração e contabilidade e por colaborar no fortalecimento desses controles e no aumento da eficácia de todos os departamentos, escritórios, programas, divisões, unidades, atividades e projetos da SG/OEA, tanto na sede quanto nos Estados membros. De acordo com as Normas Gerais, as auditorias são realizadas com ênfase especial nas propostas da Junta de Auditores Externos, particularmente em relação à necessidade de se concentrar nas áreas de alto risco. As recomendações são feitas para promover economia, eficiência e eficácia nas operações da Secretaria-Geral e para auxiliar todos os níveis da administração na prevenção ou detecção de fraudes ou abusos.

A Ordem Executiva 05-08, Corr. 1, expedida em 14 de abril de 2005, delinea a política da Secretaria-Geral de incentivo a relatos de má conduta financeira e administrativa. A política oferece proteção aos informantes e às testemunhas contra retaliação pelo relato, sendo essencial na luta contra a fraude. O uso da linha direta do EIG é eficaz, oferecendo um mecanismo adicional para o relato de alegações de comportamento antiético, má conduta ou atividades fraudulentas que envolvam transações financeiras processadas por funcionários da SG/OEA e contratados por tarefa. A Ordem Executiva declara que o Inspetor-Geral, o secretário da Secretaria de Administração e Finanças, o diretor do Departamento de Recursos Humanos, o diretor do Departamento de Serviços Jurídicos e o presidente da Associação de Pessoal estão autorizados a receber informações de informantes. Qualquer das autoridades apropriadas que receber uma informação deverá informar imediatamente por escrito o Inspetor-Geral sobre ela, com cópia para o Secretário-Geral, para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

O EIG se empenha em prestar assistência aos Estados membros e à Secretaria-Geral na consecução de uma administração responsável de recursos, bem como na criação de uma atmosfera de responsabilidade, transparência e melhor desempenho na execução dos programas da OEA. As atividades de auditoria são executadas para determinar se as funções de planejamento, organização, administração, documentação, contabilidade, custódia e controle de recursos são desempenhadas de maneira eficaz, efetiva, econômica e de acordo com:

- i) as instruções, políticas, normas, regulamentos, manuais, procedimentos e outras disposições administrativas estabelecidas; e
- ii) as metas gerais da Organização e os mais altos padrões da prática administrativa.

O EIG informa sobre a adequação e eficácia do sistema de controles internos da Secretaria-Geral, inclusive sobre a integridade das informações financeiras, o cumprimento das diretrizes de administração dos programas da OEA, a eficácia da administração dos programas e projetos, de acordo com os termos dos acordos assinados, a eficiência e a efetividade do sistema computadorizado OASES, os controles de segurança e a aplicação e salvaguarda efetiva de ativos. Os relatórios de auditoria definem as iniciativas estratégicas usadas pelo EIG e formula recomendações para corrigir as deficiências encontradas e melhorar a responsabilização e o desempenho em toda a Secretaria-Geral. O EIG avalia elementos de controle interno frente aos riscos constatados na Secretaria-Geral, inclusive a estrutura operacional e as normas de conduta e os riscos delas decorrentes para os programas ou operações.

B. Qualidade do trabalho

O EIG assegura a qualidade do trabalho que executa mediante o desempenho de suas obrigações em conformidade com as disposições do mandato a ele conferido, as normas e diretrizes da Secretaria-Geral e as Normas para a Prática Profissional de Auditoria Interna aprovadas pelo Instituto de Auditores Internos. As Normas de Auditoria Interna regem a independência, proficiência, objetividade e diligência do EIG, o alcance e o desempenho do trabalho de auditoria interna e o cuidado profissional a ser dispensado à execução dos serviços de auditoria. As Normas para a Prática Profissional de Auditoria Interna requerem que os auditores do EIG apliquem e sustentem os princípios de integridade, objetividade, confidencialidade e competência e exibam a mais alta objetividade profissional na coleta, avaliação e comunicação de informações sobre as atividades de auditoria. Todos os funcionários profissionais do Escritório do Inspetor-Geral são membros do Instituto de Auditores Internos.

C. Mecanismo do EIG para a implementação do acompanhamento das recomendações

De acordo com a Ordem Executiva nº 95-05, o Inspetor-Geral submete ao Secretário-Geral relatórios das conclusões e recomendações da auditoria. As conclusões e recomendações dos relatórios de auditoria aprovados são transmitidas à alta administração pelo Secretário-Geral. A Ordem Executiva nº 95-05 dispõe que, até 30 dias após o recebimento do relatório encaminhado pelo Secretário-Geral, espera-se que os administradores assegurem a adoção ou planejamento de ações corretivas adequadas e apresentem relatório por escrito sobre as medidas relacionadas com as recomendações formuladas ou as deficiências informadas pelo Escritório do Inspetor-Geral. As recomendações do EIG visam a contribuir para uma gestão melhor, mais responsabilidade e maior transparência e são classificadas como de alto, médio e baixo risco. As recomendações de alto risco são consideradas as de conseqüências mais extensas para o desempenho e capacidade da Secretaria-Geral de executar de maneira eficaz as atividades a ela atribuídas. A implementação dessas recomendações pode exigir a recuperação de quantias devidas à Organização e redundaria em melhor produtividade, fluxo de trabalho e eficácia programática. O Inspetor-Geral é responsável por informar a Junta de Auditores Externos sobre a emissão de todos os relatórios submetidos ao Secretário-Geral.

No relatório de auditoria de 2008, a Junta reafirmou que o EIG é uma salvaguarda contínua e essencial na avaliação e manutenção do ambiente de controle interno. A taxa de implementação das recomendações aprovadas constitui fator significativo na determinação do êxito dos serviços de auditoria prestados pelo EIG. O monitoramento das medidas tomadas para a implementação das recomendações é crucial para a determinação do impacto do EIG na Secretaria-Geral e para a avaliação das melhorias. A fim de definir as providências adotadas quanto às deficiências relatadas nos relatórios de auditoria, o Escritório do Inspetor-Geral implantou com êxito um sistema de rastreamento das ações postas em prática pela Secretaria-Geral na implementação de recomendações. Esse sistema de rastreamento avalia a eficácia das medidas tomadas na implementação de recomendações e os relatórios por ele gerados são apresentados à Junta de Auditores Externos no decorrer de sua avaliação anual.

III. RESUMO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA

A. Atividades de auditoria concluídas

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2008, foram concluídas 12 auditorias. As atividades de auditoria do EIG concentraram-se nas áreas de mais alto risco e com maior probabilidade de afetar a capacidade da OEA de desempenhar seus mandatos de maneira eficaz, como os riscos de vulnerabilidade relacionados a processos operacionais selecionados do Departamento de Serviços Orçamentários e Financeiros, pagamentos duplicados emitidos pela SG/OEA e processos operacionais das missões de observação eleitoral, bem como processos operacionais dos escritórios da SG/OEA em Belize, Panamá, Paraguai, Uruguai, Granada, Trinidad e Tobago e Equador, além das unidades de projeto técnico da SG/OEA na Argentina e no Brasil. A análise que o EIG fez de 24 projetos incluiu avaliações e exames de transações financeiras e relatórios de projetos, bem como a eficiência e eficácia do gerenciamento desses projetos, para determinar se as atividades executadas estavam em acordo com os termos dos contratos firmados e se os objetivos foram alcançados com boa relação custo-benefício. Dos 24 projetos examinados em 2008, 15 foram financiados por fundos específicos e nove pelo FEMCIDI. Cinquenta e duas recomendações foram emitidas para corrigir deficiências identificadas de controle interno. Todos os relatórios submetidos pelo Inspetor-Geral foram aprovados pelo Secretário-Geral.

A Junta de Auditores Externos emitiu um parecer sem reservas em seu relatório das declarações financeiras de 2008 de todos os fundos e entidades da OEA administrados pela SG/OEA e reafirmou a importante posição e função do EIG como salvaguarda contínua e fundamental na avaliação e manutenção do ambiente de controle interno. A Inspectora-Geral elogia as diversas dependências da Secretaria-Geral que empreenderam numerosas iniciativas em resposta às recomendações da Inspectora-Geral e da Junta de Auditores Externos para aprimorar os controles internos e a governança. Além da recuperação de fundos devidos à Organização, as realizações mais notáveis de 2008 e que resultaram de esforços combinados da Secretaria-Geral podem ser resumidas como segue:

- A Junta de Auditores Externos avaliou o ambiente de controle interno geral da Secretaria-Geral em 2008 como eficaz em termos gerais.
- Não foram encontradas deficiências materiais nem condições reportáveis.
- A Junta está satisfeita com a estreita cooperação entre o EIG e a SG/OEA e incentivou uma relação de trabalho aberta e construtiva.
- 95% das recomendações emitidas pelo EIG para 2006, 100% das emitidas para 2007 e 58% daquelas para 2008 foram implementadas.
- Os principais processos organizacionais do DSPF, inclusive relatórios internos mensais relacionados com a atividade do módulo de concessões e a automação das atividades de alguns escritórios nacionais foram desenvolvidos e documentados.
- Diversos relatórios, inclusive o Relatório da Tesouraria e os relatórios trimestrais de gestão de recursos, foram distribuídos.
- O DSPF alocou sete funcionários em escritórios da SG/OEA nos países para oferecer apoio à gestão financeira para as missões de observação eleitoral nos escritórios da OEA.
- As práticas de contratação do Departamento de Recursos Humanos, inclusive as descrições de funções padrão, foram modernizadas, acarretando propostas de alterações às Normas Gerais para o mecanismo de contratação de pessoal, classificação de cargos, recursos e avaliações de desempenho.

- Foram desenvolvidos manuais de procedimentos sobre o gerenciamento de recursos humanos na Secretaria-Geral, e publicou-se um guia sobre pedidos formais de licitação e o procedimento de avaliação.
- O Escritório de Coordenação de Escritórios e Unidades da Secretaria-Geral nos Estados membros, em cooperação com o DRH e o DSPF, forneceu treinamento sobre o sistema empresarial da OEA ao pessoal técnico e administrativo dos escritórios da OEA nos países.
- O módulo de ativos fixos do OASES foi implementado e todos os dados legados do FASSETS de acompanhamento de estoque foram migrados.
- O Departamento de Serviços de Informação e Tecnologia empreendeu diversas melhorias, inclusive a atualização técnica do OASES; ofereceu-se treinamento aos usuários do Discovery; o processamento de dados e a infra-estrutura em comunicações foram racionalizados, atualizadas e modernizadas; servidores e bancos de dados foram consolidados; desenvolveram-se novos aplicativos; e um novo sistema de correio de voz foi implementado.
- Diversos sistemas de informação foram desenvolvidos ou atualizados para áreas da Secretaria-Geral, como o Departamento de Conferências e Reuniões, o Departamento de Recursos Humanos e o Departamento de Desenvolvimento Humano.
- Os fornecedores inativos foram retirados da lista de fornecedores.
- Foram envidados esforços para minimizar a atividade de transações manuais, inclusive carregamento da interface de faturas dos escritórios nacionais, carregamento da interface de faturas de cartão de crédito, automação da reconciliação de relatórios de viagens da AMEX e da OMEGA.
- Foram desenvolvidos procedimentos para integrar os principais procedimentos do Departamento de Recursos Humanos com o sistema OASES, o que incluiu 30 manuais de procedimento sobre questões relacionadas com o gerenciamento de recursos humanos da Secretaria-Geral para uso interno do DRH.
- As diretrizes de recuperação de custos indiretos (RCI) simplificou e centralizou a política da OEA para recuperação parcial de custos indiretos incorridos na administração de contribuições dos fundos específicos.
- Foram distribuídos manuais de procedimentos para as missões de observação eleitoral a fim de orientar a condução das missões e facilitar o gerenciamento de projetos de longo prazo.

Além disso, em resposta à resolução AG/RES.1 (XXXVI-E/08), que tratou de melhorias na promoção de uma cultura de austeridade, eficiência e eficácia sob a guia do Secretário-Geral, bem como às recomendações do Inspetor-Geral e da Junta de Auditores Externos, a Secretaria de Administração e Finanças adotou certas iniciativas a serem implementadas de 2009 e 2012. Esses esforços podem ser resumidos da seguinte maneira:

- Será feita a transição do módulo de ativos fixos do OASES para a responsabilidade do DSPF até o final de 2009.
- Espera-se que todos os técnicos administrativos dos escritórios da OEA nos países sejam treinados em 2009 e prevê-se que a responsabilidade pela execução das tarefas do OASES e pelo monitoramento relacionado que hoje recai sobre o Escritório de Coordenação de Escritórios e Unidades da Secretaria-Geral nos Estados membros seja reduzida.
- O DRH iniciou outros programas de treinamento para fortalecer o gerenciamento e as habilidades de liderança previstas para 2009.

- Em colaboração com o DSPF e o STAMP, o Escritório de Serviços de Compras está redefinindo o módulo de compras do OASES e espera-se que uma nova estrutura seja implementada em 2009.
- As iniciativas do STAMP para transformação e modernização em relação aos processos operacionais do DSPF, às IPSAS, aos sistemas de gerenciamento de recursos humanos e aos mecanismos de avaliação e execução de projetos continuarão de 2010 a 2012.
- Estão sendo envidados esforços para tornar as aplicações e os processos financeiros compatíveis com as IPSAS e para alinhar as políticas orçamentárias e financeiras da OEA com os padrões internacionais (2011-2012).
- Foram iniciados planos para a formação da força-tarefa dos escritórios da OEA nos países, cujas tarefas poderiam incluir a avaliação dos procedimentos financeiros e operacionais desses escritórios.

No relatório de auditoria de 2008, a Junta de Auditores Externos declarou que os relatórios financeiros da OEA não são tão úteis quanto se esperaria que fossem porque não apresentam realisticamente os passivos e ativos. A Junta recomendou que a OEA adotasse as Normas Contábeis Internacionais do Setor Público (IPSAS) e que envolvesse peritos na transição para as IPSAS. Embora reconheça as iniciativas e melhorias feitas pela SG/OEA, inclusive o projeto de transformação e modernização da SAF (STAMP) que começou a abordar algumas ineficiências operacionais, a Junta destacou que a necessidade de se assegurar que a força-tarefa comunique seus planos aos interessados internos, Estados membros e terceiros externos, como a Comissão de Assuntos Administrativos e Orçamentários (CAAP), é essencial para o avanço da agenda de modernização. Além de emitir recomendações para atender à carência de recursos suficientes para que as metas principais da OEA sejam atingidas e à necessidade de esforços de difusão e comunicação com os usuários para a transição satisfatória para as IPSAS, as recomendações de 2008 da Junta de Auditores Externos relacionados com o ambiente de controle interno incluem a necessidade de:

- Continuação do Projeto de Transformação e Modernização da SAF para atualizar, modernizar e transformar procedimentos e processos operacionais.
- A adoção das IPSAS pela OEA, devendo-se considerar o envolvimento de seus auditores externos e outros peritos para assessorar a transição para as IPSAS.
- Implementação do módulo de gerenciamento de projetos no OASES e a garantia de que os usuários sejam suficientemente treinados nos recursos do módulo.
- Implementação de reformas no gerenciamento dos recursos humanos.
- Um processo agilizado para pequenas compras, com os controles internos apropriados, e de práticas de despesas de viagem, com os controles internos apropriados.
- Dotação de pessoal adequada em cada escritório nacional, proporcional ao nível de atividade de projetos e à necessidade dos controles internos.
- Prestação de contas sobre ativos fixos.
- Desenvolvimento e implementação de um plano estratégico de TI em conformidade com o plano estratégico principal da OEA.

A Inspectora-Geral concorda com essas recomendações da Junta de Auditores Externos.

B. Tipo de atividades de auditoria

As atividades de auditoria de 2008 concentraram-se nas propostas referentes a questões financeiras e administrativas identificadas no relatório de auditoria de 2007 da Junta de Auditores Externos, conforme requerido pelas Normas Gerais. As atividades de auditoria foram direcionadas às operações de mais alto grau de risco e às de maior potencial de aumento da eficiência, economia e eficácia na Secretaria-Geral.

O Anexo 1 fornece uma lista das auditorias operacionais e de cumprimento de 2008; as atividades de auditoria de acordo com a área técnica estão listadas no Anexo 2. As auditorias operacionais examinam não somente os registros e a documentação de apoio, mas também as ações recomendadas que levam a operações mais eficientes, melhorias nos controles administrativos e contábeis, redução de custos, uso de bens da OEA e prevenção de perdas. Nas auditorias operacionais, as dependências da SG/OEA e suas operações são analisadas, inclusive avaliações da estrutura, dos controles, dos procedimentos e dos processos. O objetivo é avaliar se o planejamento, a qualidade da produtividade, a economia, a eficiência e a eficácia de uma divisão, atividade ou operação da Secretaria-Geral estão atendendo aos objetivos de controle. As auditorias de cumprimento são executadas para avaliar se os sistemas ou processos foram elaborados e estão operando eficientemente para assegurar a conformidade com as leis, normas, regulamentações, políticas internas e procedimentos pertinentes, bem como com os termos e as condições dos contratos dos projetos firmados entre a Organização e os Estados membros, doadores e outros contribuintes. As atividades de auditoria de 2008 dos processos operacionais foram executadas nas dependências da Secretaria de Administração e Finanças e da Secretaria de Assuntos Políticos. Também foram examinadas atividades operacionais e registros financeiros de sete escritórios da SG/OEA e de duas unidades técnicas nos Estados membros. Em 2008, o EIG examinou relatórios de despesas e de projetos de 24 projetos específicos e financiados pelo FEMCIDI para determinar se as atividades foram realizadas de acordo com os termos dos contratos firmados e se os objetivos foram alcançados com boa relação custo-benefício.

A Ordem Executiva 05-08, Corr. 1, expedida em 14 de abril de 2005, delinea a política da Secretaria-Geral de incentivo a relatos de má conduta financeira e administrativa. Essa política protege os informantes e as testemunhas contra retaliação pelo relato, sendo essencial na luta contra a fraude. A linha direta mantida pelo Inspetor-Geral tem-se mostrado eficaz no fornecimento de um mecanismo adicional para o relato de alegações de comportamento antiético, má conduta de funcionários ou atividades corruptas ou fraudulentas envolvendo transações financeiras processadas por pessoal da SG/OEA e contratados por tarefa. As questões levadas ao EIG em 2008 que apresentavam riscos intrínsecos para os controles internos da Secretaria-Geral ou anomalias identificadas em normas e políticas existentes foram investigadas buscando-se a medida corretiva apropriada.

C. Comentários da SG/OEA aos relatórios do EIG

Os Estados membros, o Secretário-Geral e a Junta de Auditores Externos confiam no EIG como salvaguarda permanente da manutenção de controles internos efetivos. A função de auditoria interna presta em caráter permanente informações confiáveis e úteis para a avaliação de desempenho, a manutenção da integridade financeira e a verificação do cumprimento de políticas e procedimentos. O apoio total da alta administração a controles fortes, bem como seu compromisso nessa área, constitui fator chave na consecução de um ambiente de controle interno satisfatório e fundamentado. A eficácia da função de auditoria interna depende da aceitação por parte da administração de sua responsabilidade pelos controles estabelecidos, bem como pela implementação oportuna das recomendações formuladas com base nos relatórios de auditoria.

O EIG discute as conclusões e recomendações da auditoria com os altos executivos dos programas na entrevista de encerramento, na tentativa de apresentar explicações e obter anuência quanto às constatações e consenso sobre o método de implementação das recomendações com boa relação custo-benefício. Essa metodologia e a distribuição do projeto de relatório não somente asseguram a eficácia da função do EIG, mas também garantem que as conclusões e recomendações da auditoria sejam comunicadas à alta administração antes de serem submetidas ao Secretário-Geral para aprovação. Em diversos casos, foram corrigidas deficiências antes da conclusão do relatório de auditoria, e os comentários e observações dos órgãos auditados foram levados em conta na conclusão do referido relatório. O EIG observou que essa prática possibilita maior transparência, a aceitação dos resultados da auditoria e a oportuna implementação das recomendações. A Inspectora-Geral continua a manter uma parceria de trabalho profissional e efetiva com a administração de várias áreas da SG/OEA, a fim de assegurar a implementação satisfatória e oportuna de recomendações que corrijam as deficiências que inibem a eficiência e a eficácia organizacionais.

D. Acompanhamento de auditorias

A alta taxa de implementação das recomendações do EIG constitui um fator positivo na determinação de que os serviços de auditoria tiveram impacto firme e positivo na eficiência e eficácia gerais da Organização. O sistema que no EIG rastreia as ações decorrentes das recomendações propicia acompanhamento sistemático em cumprimento dos requisitos da Ordem Executiva nº 95-05. A Junta de Auditores Externos depende grandemente dos relatórios gerados por esse sistema para a análise anual da eficácia e a implementação das recomendações da auditoria. Esse sistema também presta valiosas informações para o planejamento futuro de programas de trabalho do EIG. Os esforços do EIG contribuíram significativamente para que a Junta de Auditores Externos elaborasse relatórios de auditoria sem reservas para as declarações financeiras de 2008 de todas as dependências da Secretaria-Geral.

O impacto das atividades do EIG na Secretaria-Geral é considerável, na medida em que as recomendações visam alertar os funcionários quanto à questão fiscal e garantir um sólido ambiente de controle interno. As conclusões das atividades de auditoria de 2008 do EIG resultaram em 52 recomendações para a melhoria contínua no desempenho de programas, na administração responsável de recursos e na responsabilização administrativa, divididas em 33 de alto risco, 18 de médio risco e uma de baixo risco. As recomendações do EIG se concentraram na eficiência e eficácia dos processos operacionais, na infra-estrutura dos sistemas, nas aplicações, na segurança e nos controles, no cumprimento das diretrizes da SG/OEA e no aperfeiçoamento do processo de prestação de contas e desempenho, bem como na necessidade de corrigir anomalias e prestar esclarecimentos quanto a diretrizes, modificar procedimentos ultrapassados ou elaborar novas diretrizes.

Tenho a satisfação de relatar que as recomendações do EIG emitidas para 2007, 2005 e anos anteriores foram todas implementadas e encerradas. No entanto, até a data deste relatório quatro (5%) das 74 recomendações emitidas para 2006 ainda estão pendentes, sendo duas delas de alto risco. As recomendações pendentes para 2006 relacionam-se a processos operacionais para adiantamento de viagens da SG/OEA e melhorias nos processos do Escritório de Serviços de Compras. Além disso, 22 das 52 recomendações (42%) emitidas para 2008 ainda se encontram em diversos estágios de implementação, 11 das quais foram consideradas de alto risco. As recomendações de alto risco ainda em processo tratam da necessidade de aprimorar os processos operacionais, os controles internos, a transparência e a eficácia, tendo em vista melhorar a responsabilização e a correção dos registros da Secretaria-Geral, além de treinamento. A Inspectora-Geral foi informado pela SAF de que as iniciativas concernentes ao seu projeto

STAMP implementarão satisfatoriamente as recomendações pendentes e melhorarão a eficiência operacional e a governança.

E. Serviços de consultoria

Em 2008, secretários executivos, diretores e supervisores consultaram a Inspetora-Geral a respeito de questões operacionais, inclusive a implementação das recomendações sobre a reestrutura organizacional proposta, as propostas de mudança nos processos organizacionais e o desenvolvimento de guias e diretrizes, além de outras questões relacionadas com os controles internos. O EIG também examinou diversos projetos de manuais e procedimentos antes de sua distribuição e ofereceu os comentários apropriados.

Os esforços proativos do EIG em consultas nas atividades de auditoria, distribuição de projetos de relatórios de auditoria para a obtenção de comentários antes da apresentação ao Secretário-Geral para aprovação, bem como em discussões sobre atividades e processos operacionais vigentes ou propostos e o exame de procedimentos operacionais antes de sua distribuição visaram facilitar e incentivar comunicações abertas com a Secretaria-Geral. Esses esforços não apenas aumentaram a eficácia e o impacto das atividades de auditoria interna, como também contribuíram significativamente para o fortalecimento dos controles internos da Secretaria-Geral e a implementação oportuna de recomendações para correção das deficiências identificadas. Graças a esses esforços proativos contínuos, o EIG promove o gerenciamento responsável dos recursos, uma atmosfera de prestação de contas e de transparência, além de um melhor desempenho dos programas em toda a Secretaria-Geral. Os processos de consulta e de revisão contribuem satisfatoriamente para a função do EIG como proteção contínua e essencial na avaliação e manutenção de um ambiente de controle interno efetivo. O EIG continua a exercer uma influência coerente, construtiva e contínua na eficiência geral e na eficácia da SG/OEA.

IV. RELATÓRIOS DE ATIVIDADES

O resumo das atividades de auditoria referentes ao ano civil encerrado em 31 de dezembro de 2008 foi submetido ao Conselho Permanente, de acordo com o artigo 114 das Normas Gerais e a Ordem Executiva nº 95-05, de 8 de maio de 1995.

V. PARTICIPAÇÃO DO EIG EM REUNIÕES

O EIG observa várias reuniões do Conselho Permanente, da Comissão Executiva Permanente do CIDI (CEPCIDI) e da Comissão de Assuntos Administrativos e Orçamentários (CAAP). Em 2008, a Inspetora-Geral e os membros da equipe do EIG participaram de várias reuniões da comissão e de grupos de trabalho da Secretaria-Geral que poderiam impactar os controles internos, inclusive a Comissão de Licitação Seletiva e Adjudicação de Contratos, a Comissão de Descarte de Ativos Excedentes e/ou Obsoletos (COVENT), a CAAP e o projeto STAMP da SAF.

A Inspetora-Geral manifesta sua grande apreciação pelos esforços de colaboração do Departamento de Serviços Jurídicos no tratamento de questões que, no entender da Inspetora-Geral, colocam riscos significativos para a Organização.

VI. PLANO DE TRABALHO PARA 2009

A Ordem Executiva nº 95-05 requer que as atividades de auditoria sejam destinadas às operações de mais alto grau de risco, com maior probabilidade de afetar a capacidade da OEA de executar os mandatos que lhe são conferidos ou às atividades de maior potencial para o aumento da eficiência, economia e eficácia. Também se exige que o EIG realize auditorias sistemáticas e seletivas de todas as operações, de acordo com um plano cíclico de longo prazo que assegure a auditoria completa da Secretaria-Geral em um prazo satisfatório.

O Plano de Trabalho para 2009 (Anexo 3) enfatiza as propostas da Junta de Auditores Externos, conforme requerido pelas Normas Gerais, e as atividades de auditoria são elaboradas para dar continuidade ao enfoque do EIG no exame de atividades com o mais alto grau de risco, conforme requerido pela Ordem Executiva 95-05. A Junta de Auditores Externos apóia e concorda com essa abordagem às atividades de auditoria planejadas.

Embora nem todos os escritórios da SG/OEA nos Estados membros utilizem o OASES para processamento on-line de atividades financeiras, houve muito progresso no processo de vinculação das operações da SG/OEA fora da sede com o sistema computadorizado OASES, na centralização e melhoria dos processos operacionais e financeiros da SG/OEA. Na data deste relatório, cinco desses escritórios da SG/OEA, aos quais foi delegada a responsabilidade pela realização de transações financeiras nos Estados membros, não utilizam o processamento on-line do OASES para atividades financeiras. Conseqüentemente, o Escritório de Coordenação de Escritórios e Unidades da Secretaria-Geral nos Estados membros fornece o apoio necessário às transações financeiras do OASES, de acordo com a necessidade. O Inspetor-Geral reconhece os esforços envidados para atender às necessidades de treinamento do Escritório de Coordenação de Escritórios e Unidades da Secretaria-Geral nos Estados membros e dos Departamentos de Recursos Humanos e de Serviços Orçamentários e Financeiros.

Os pagamentos por ordens de compras aprovadas (objetos 2 a 9) que foram processados nos escritórios e entidades da SG/OEA somaram mais de US\$31,1 milhões em 2008, dos quais cerca de 68% foram processados por 11 dessas unidades. Deve-se ainda observar que o orçamento autorizado do Fundo Ordinário para os escritórios da SG/OEA nos Estados membros para todas as despesas, com exceção da folha de pagamento, somou aproximadamente US\$1 milhão em 2008.

No relatório de auditoria de 2008, a Junta de Auditores Externos recomendou que a OEA se assegure de que a dotação de pessoal em cada escritório nacional seja proporcional ao nível de atividade de projetos e à necessidade dos controles internos. O EIG é do parecer que, devido ao volume de transações financeiras de fundos específicos, deva-se considerar a utilização de fundos específicos para atender à necessidade de recursos adicionais em alguns desses locais. Visitas sistemáticas programadas do DSPF a esses escritórios para supervisão e exame das transações financeiras poderiam contornar o risco intrínseco da custódia de ativos e da manutenção de registros, bem como reduzir o potencial de vulnerabilidade do controle interno, inclusive fraudes e perdas de bens.

Seguimentos eficazes de auditoria controlam a qualidade das transações, demonstram a responsabilização dos gerentes pelas tarefas atribuídas e são essenciais para o EIG determinar a conveniência da auditoria. Os relatórios do EIG trataram da necessidade de seguimentos de auditoria adequados no sistema OASES e o EIG continua a enfatizar a necessidade de a Secretaria de Administração e Finanças enfrentar efetivamente esse problema, com a meta de aumentar a transparência e a prestação de contas em todas as transações processadas pelo sistema OASES.

Além das questões mencionadas no relatório de 2008 da Junta de Auditores Externos e do ambiente de controle interno em geral, os desafios da SG/OEA para 2009 que são motivo de preocupação para o Inspetor-Geral relacionam-se com:

- A carência de recursos suficientes do EIG para o cumprimento eficaz de seu mandato dentro dos prazos.
- A idéia é que o OASES seja um sistema integrado, mas, ainda assim, tem-se percebido em diversos relatórios de auditoria do EIG que muitos processos organizacionais, como recursos humanos e gerenciamento de estoque, não estão completamente integrados.
- A realização de diversos processos manuais aumenta o risco de erros e a tendência à aplicação inconsistente de processos. Portanto, a SG/OEA deve fazer um esforço vigoroso para automatizar vários processos organizacionais, como viagens, e fornecer alertas para a agilização de processos de revisão relacionados.
- Manuais de procedimentos por escrito devem ser providenciados para todos os processos operacionais da SG/OEA.
- Diversos processos operacionais devem ser revistos e aprimorados o mais rapidamente possível para melhorar a integridade dos dados e a confiança do usuário no sistema OASES, como o tratamento contábil de adiantamentos contábeis e de viagens, a alocação dos fundos recebidos de doadores dentro dos prazos, as práticas de contratação para pessoal de apoio temporário, de profissionais locais e contratados por tarefa.
- O Escritório de Coordenação de Escritórios e Unidades da Secretaria-Geral nos Estados membros e a SAF devem coordenar esforços para assegurar que todos os escritórios e entidades da SG/OEA nos Estados membros estejam conectados ao OASES para o processamento de transações financeiras e a facilitação do monitoramento requerido para esses escritórios.
- O DSPF deve providenciar supervisão oportuna e sistemática das funções financeiras e administrativas da SG/OEA, conforme disposto pela nova Ordem Executiva 08-01 Rev. 2, inclusive visitas aos escritórios da SG/OEA nos Estados membros para minimizar os riscos intrínsecos ao ambiente de controle interno nesses escritórios.
- A política de RCI requer melhorias no tratamento das preocupações expressas pela SAF no documento CP22821, em particular no que diz respeito à consolidação e ao fortalecimento do apoio administrativo em cada secretaria, bem como à dotação efetiva de pessoal para se dispor de apoio com a melhor relação custo-benefício.
- A transição das Normas Orçamentárias e Financeiras para as IPSAS requer a limpeza dos dados, bem como um plano de processos organizacionais claramente definidos no OASES, e essa operação deve ser realizada o mais rapidamente possível.
- O processo de registro e de acompanhamento de estoque nos escritórios da SG/OEA nos Estados membros deve ser melhorado para se assegurar que as informações na sede sejam precisas.
- O treinamento em funções administrativas, inclusive nas Normas Orçamentárias e Financeiras, é necessário para as entidades/unidades técnicas nos escritórios da SG/OEA nos Estados membros que não estejam sob a responsabilidade do Escritório de Coordenação do Gabinete do Secretário-Geral Adjunto.

Além disso, existe a necessidade de ação oportuna para agilizar:

- A otimização e a integração de vários processos operacionais no OASES, como o gerenciamento dos recursos humanos para todo o pessoal, inclusive práticas de contratação de pessoal temporário de apoio e profissionais locais e um sistema efetivo de arquivo de controle de pessoal.

- O alinhamento das políticas orçamentárias e financeiras da OEA com os padrões internacionais.
- A conversão de aplicativos e processos financeiros para torná-los compatíveis com as IPSAS, enfocando o método de contabilidade de exercício, como adiantamento de viagens e outros adiantamentos e o reconhecimento de todas as receitas e passivos.

VII. DOTAÇÃO DE PESSOAL

Os recursos disponíveis para as atividades de auditoria do Escritório do Inspetor-Geral são fornecidos pelo orçamento-programa do Fundo Ordinário, estando o EIG sujeito às restrições financeiras da SG/OEA. Em 2008, os cargos de pessoal do EIG providos pelo Fundo Ordinário consistiam do Inspetor-Geral, três auditores (P03), dois auditores-juniores (P02) e um estagiário de auditoria (P01). Os recursos para a dotação de pessoal do EIG são suplementados por contratados por tarefa na medida dos recursos disponíveis. O uso de contratados por tarefa para suplementar os recursos do EIG é benéfico ao EIG. Em 2008, o EIG também participou do programa de estágios. Em 2008, todos os cargos estiveram preenchidos. A Junta de Auditores Externos expressou a preocupação de que a dotação de pessoal do EIG deve permanecer proporcional ao nível crescente de atividade do programa. A Junta recomendou que a OEA continue a fornecer algum financiamento ao EIG com recursos da RCI. Os níveis de dotação de pessoal do EIG permaneceram constantes em 2008 e 2009, e foi-me assegurado que o mesmo acontecerá no orçamento-programa do Fundo Ordinário de 2010.

As declarações financeiras auditadas de 2008 informam que a Secretaria-Geral recebeu contribuições de US\$73,1 milhões de fundos específicos, enquanto as despesas e obrigações somaram US\$70,9 milhões. A Junta de Auditores Externos reafirmou no relatório de auditoria de 2008 que o volume dos projetos de fundos específicos cria problemas significativos de gerenciamento de projetos. O relatório de auditoria de 2008 da Junta de Auditores Externos reafirmou que a SG/OEA, juntamente como o EIG, deveria desenvolver uma metodologia para assegurar que sejam alocados os recursos apropriados para a supervisão de auditoria das contribuições de fundos específicos. Em 2008, o EIG recebeu US\$109.000 dos fundos de RCI gerados de fundos específicos, valor que incluía US\$67.005 para o custeio dos serviços do técnico de auditoria do EIG.

A Inspetora-Geral usa da melhor maneira possível os recursos disponíveis na obtenção de resultados que agreguem valor aos serviços prestados à SG/OEA e aos Estados membros. A falta de recursos adequados para iniciativas estratégicas continua a apresentar dificuldades ao cumprimento do mandato de manter serviços de auditoria de grande abrangência em toda a Secretaria-Geral, bem como de avaliar os projetos administrados pela SG/OEA. A falta de recursos adequados inibe a capacidade do EIG de atender de maneira apropriada às necessidades de auditoria da SG/OEA, executar auditorias em ciclos de longo prazo, expedir relatórios no devido tempo e promover o acompanhamento sistemático das recomendações pendentes.

Por muitos anos, a Junta e o Escritório do Inspetor-Geral manifestaram preocupação quanto aos recursos de pessoal do EIG, e a Junta recomendou prioridade e atenção especial à solicitação de recursos adicionais apresentada pela Inspetora-Geral. No relatório de 2008, a Junta de Auditores Externos comentou sobre a dotação de pessoal e o orçamento do EIG, e afirmou que a Junta entende o crescimento nas atividades do programa e a necessidade de se ter uma supervisão adequada, incluindo a revisão periódica pelo EIG.

VIII. CRÉDITOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CONTINUADA

Além de seu papel chave no aprimoramento de habilidades e conhecimentos, o treinamento permanente possibilita aos funcionários do EIG desenvolverem suas carreiras com a meta de prestar à OEA serviços de auditoria interna da mais alta qualidade. Todos os funcionários profissionais do Escritório do Inspetor-Geral são membros do Instituto de Auditores Internos.

Existe o esforço de ministrar treinamento aos funcionários do EIG a fim de manter seu nível de capacitação e sua atualização quanto a tendências em desenvolvimento na prática profissional de auditoria interna. No relatório sobre os demonstrativos financeiros de 2006, a Junta de Auditores Externos reafirmou suas recomendações de anos anteriores no sentido de que recursos suficientes sejam colocados à disposição do EIG, a fim de que seus funcionários possam participar de treinamentos para atender ao mínimo de créditos anuais necessários de educação profissional continuada.

Todos os funcionários profissionais do EIG recebem treinamento compatível com os recursos disponíveis. Além do treinamento interno, os funcionários do EIG receberam o treinamento profissional em auditoria interna necessário para o desempenho de suas funções e para atender às necessidades profissionais.

IX. INDEPENDÊNCIA

A Inspetora-Geral subordina-se diretamente ao Secretário-Geral e é regida pelas Normas Gerais para o Funcionamento da Secretaria-Geral, pela Ordem Executiva nº 95-05 e pelas Normas e Procedimentos Orçamentários e Financeiros, bem como por outras diretrizes da OEA.

A função de auditoria interna consiste em um controle administrativo que funciona mediante a medição e avaliação da eficácia de outros controles administrativos. A fim de assegurar análises objetivas dos fatos e imparcialidade de julgamento, o EIG não participa de procedimentos operacionais nem desempenha funções cotidianas em conexão com procedimentos operacionais, a não ser quanto à sua análise e avaliação. A Inspetora-Geral e os funcionários do EIG gozam de acesso pleno, livre e irrestrito a todas as funções, atividades, operações, registros, bens e pessoal da Secretaria-Geral, na medida em que isso seja considerado necessário para o planejamento e a execução de qualquer ação de auditoria indispensável ao cumprimento de seu mandato. A Inspetora-Geral tem completa independência para planejar os programas e todas as atividades de auditoria. O EIG goza de total autonomia técnica e da mais ampla autonomia gerencial possível. Apesar de sua independência operacional, o EIG funciona como componente essencial da Secretaria-Geral e presta informações objetivas e úteis aos Estados membros e ao Secretário-Geral sobre o cumprimento de metas e objetivos.

X. RECOMENDAÇÕES DA JUNTA DE AUDITORES EXTERNOS

A Junta de Auditores Externos expediu pareceres sem reservas sobre os demonstrativos financeiros dos organismos da Secretaria referentes a 2008 e declarou-se satisfeita com o progresso alcançado pela Secretaria-Geral na implementação de suas recomendações, apesar dos limitados recursos da OEA. A Junta também observou que os controles internos atuam como uma primeira linha de defesa na salvaguarda dos ativos e na prevenção e detecção de erros e declarou que em geral o ambiente de controle interno da OEA foi eficaz.

A Inspetora-Geral continua a considerar as preocupações manifestadas pela Junta e analisa as áreas de preocupação na medida dos recursos disponíveis. O relatório de 2008 da Junta reconheceu as progressivas realizações do EIG a despeito dos limitados recursos e incentivou o EIG a continuar em seu processo contínuo de acompanhamento de auditorias, para que sejam tomadas medidas adequadas para as recomendações em aberto. A Junta também declarou que a dotação de pessoal do EIG pode ainda estar abaixo de suas necessidades, levando-se em conta as numerosas solicitações de ajuda que ele recebe, e recomendou os recursos necessários para suprir a carência de pessoal do EIG na supervisão de auditoria dos fundos específicos, no treinamento em educação continuada e na revisão de pares, conforme requerido pelas normas profissionais.



Linda P. Fealing
Inspetora-Geral
10 de setembro de 2009

Anexo 1

Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos		
Nº	Escritório do Inspetor-Geral	Tipo de auditoria
ATIVIDADES DE AUDITORIA DE 2008		
01/08	Relatório de auditoria interna do Escritório da SG/OEA em Belize e projetos selecionados	Cumprimento
02/08	Relatório de auditoria interna do Escritório da SG/OEA no Panamá e projetos selecionados	Cumprimento
03/08	Relatório de auditoria interna do Escritório da SG/OEA no Paraguai	Cumprimento
04/08	Relatório de auditoria interna do Escritório da SG/OEA no Uruguai e projetos selecionados	Cumprimento
05/08	Relatório de auditoria interna do Escritório da SG/OEA em Granada, Carriacou e Petit Martinique e projetos selecionados	Cumprimento
06/08	Relatório de auditoria interna do Escritório da SG/OEA em Trinidad e Tobago e projetos selecionados	Cumprimento
07/08	Relatório de auditoria interna do Escritório da SG/OEA no Equador e projetos selecionados	Cumprimento
08/08	Relatório de auditoria interna da Unidade de Projetos Técnicos da SG/OEA na Argentina administrada pelo Departamento de Desenvolvimento Sustentável e projetos selecionados	Cumprimento
09/08	Relatório de auditoria interna da Unidade de Projetos Técnicos da SG/OEA no Brasil administrada pelo Departamento de Desenvolvimento Sustentável e projetos selecionados	Cumprimento
10/08	Relatório de auditoria interna de pagamentos duplicados	Operacional
11/08	Relatório de auditoria interna sobre processos operacionais selecionados do DSPF	Operacional
12/08	Relatório de auditoria interna dos processos operacionais da missão de Observação Eleitoral	Operacional

Anexo 2		
Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos		
Escritório do Inspetor-Geral		
Auditorias, investigações, inspeções e memorando de 2008 por área técnica		
Área técnica	Área técnica/Assunto	SG/EIG/ AUDI- TORIA
Capítulo 2	Relatório de auditoria interna do Escritório da SG/OEA em Belize e projetos selecionados	01/08
	Relatório de auditoria interna do Escritório da SG/OEA no Panamá e projetos selecionados	02/08
	Relatório de auditoria interna do Escritório da SG/OEA no Paraguai	03/08
	Relatório de auditoria interna do Escritório da SG/OEA no Uruguai e projetos selecionados	04/08
	Relatório de auditoria interna do Escritório da SG/OEA em Granada, Carriacou e Petit Martinique e projetos selecionados	05/08
	Relatório de auditoria interna do Escritório da SG/OEA em Trinidad e Tobago e projetos selecionados	06/08
	Relatório de auditoria interna do Escritório da SG/OEA no Equador e projetos selecionados	07/08
Capítulo 6	Relatório de auditoria interna dos processos operacionais da missão de Observação Eleitoral	12/08
Capítulo 7	Relatório de auditoria interna da Unidade de Projetos Técnicos da SG/OEA na Argentina administrada pelo Departamento de Desenvolvimento Sustentável e projetos selecionados	08/08
	Relatório de auditoria interna da Unidade de Projetos Técnicos da SG/OEA no Brasil administrada pelo Departamento de Desenvolvimento Sustentável e projetos selecionados	09/08
Capítulo 8	Relatório de auditoria interna de pagamentos duplicados	10/08
	Relatório de auditoria interna sobre processos operacionais selecionados do DSPF	11/08

Anexo 3		
Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos		
Escritório do Inspetor-Geral		
Plano de trabalho de auditoria para 2009		
Auditoria	Área técnica/Assunto	Última auditoria
1	Processo de compras	-
2	Sistemas OASES	2006
3	Bolsas de estudo	2006
4	Escritório da SG/OEA em Dominica e projetos selecionados	2000
5	Escritório da SG/OEA na Jamaica e projetos selecionados	2001
6	Escritório da SG/OEA no Peru e projetos selecionados	2005
7	Escritório da SG/OEA em Santa Lúcia e projetos selecionados	2002
8	Escritório da SG/OEA em São Vicente e projetos selecionados	2002
9	Escritório da SG/OEA na Bolívia e projetos selecionados	2005
10	Escritório da SG/OEA na Costa Rica e projetos selecionados	2004
11	Escritório da SG/OEA em El Salvador e projetos selecionados	2003
12	Custos de viagens de 2007 e 2008	
13	Cartões de crédito	